



**INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO.

**CONTRATADO:** NÚCLEO MÉDICO PSICOLÓGICO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS CAMILA GABRIELA BORTOLOTO ZIEMICZACK E LÚCIA ONZI LOTADAS À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CURSO ONLINE SOBRE O TEMA "AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CIRURGIA BARIÁTRICA - 12H".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

Inciso III, alínea f do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**I. DOS FATOS**

.

**II. DO DIREITO**

Prevê o Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; *"in verbis"*:

*Artigo 74. É dispensável a licitação:*

*"III, alínea f – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

**III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA**

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Inexigibilidade prevista no Inciso III, alínea f, do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA  
PREFEITO  
CPF: 712.813.559-68

JAINARA SOARES NORDIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 035.528.289-58





Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

